



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2026
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de assessoria e apoio à captação de recursos e à gestão de transferências voluntárias para atender as demandas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e proposta da Contratada em anexo.

CONTRATADA: C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 10.528.717/0001-64

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de fevereiro de 2026

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal